



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 021 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, preste informações detalhadas acerca da obra denominada “Construção da Cobertura da Praça da Paz”, conforme dados constantes na placa informativa instalada no local.

Considerando que:

A placa da obra informa prazo de início em 01/04/2025 e término em 27/11/2025, o que indica que o prazo contratual para conclusão da obra já se encerrou há aproximadamente dois meses, sem que a cobertura esteja instalada ou a obra concluída;

A mesma placa indica valor total de R\$ 1.225.000,00, oriundos de programa envolvendo Itaipu Binacional, Governo Federal, Caixa Econômica Federal e Prefeitura de Piên;

Recentemente, foi divulgado vídeo institucional nas redes sociais do Prefeito Municipal, no qual o próprio Chefe do Executivo aparece visitando, no município de Ourinhos/SP, a empresa responsável pela confecção da cobertura, fato que causa estranheza, uma vez que a estrutura já deveria estar finalizada e instalada no local da obra;

É dever do Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, especialmente quanto à correta aplicação de recursos públicos, ao cumprimento de contratos administrativos e à transparência dos atos do Executivo;

Requer-se:

- Qual o motivo do atraso na conclusão da obra, uma vez que o prazo previsto para término (27/11/2025) já foi ultrapassado;
- Se houve prorrogação de prazo contratual, solicitando, em caso positivo:
 - cópia do termo aditivo;
 - justificativa técnica e administrativa para a prorrogação;
 - nova data prevista para conclusão da obra;
- Qual o valor já pago à empresa contratada até a presente data, discriminando:
 - valores empenhados;
 - valores liquidados;
 - valores efetivamente pagos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

- Se houve aplicação de multas, advertências ou outras penalidades contratuais à empresa responsável pelo atraso, conforme previsto na legislação e no contrato administrativo;
- Qual o objeto, custo e justificativa da viagem do Prefeito Municipal ao município de Ourinhos/SP, especificamente:
 - se a viagem foi custeada com recursos públicos;
 - qual a finalidade administrativa da visita à empresa;
 - por qual razão a cobertura ainda se encontrava em fase de confecção após o término do prazo da obra;
 - Qual o cronograma atualizado da obra, informando quando a cobertura será efetivamente instalada e a obra concluída para uso da população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a transparência na execução de obra pública de relevante interesse social, bem como esclarecer possíveis inconsistências entre o cronograma oficial da obra e as informações recentemente divulgadas pelo próprio Executivo Municipal.

A população de Piên tem o direito de saber por que uma obra já vencida em prazo ainda não foi entregue, quanto já foi pago com recursos públicos e se os responsáveis estão sendo devidamente cobrados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Piên, 02 de fevereiro de 2026.



SEANDRA CORDEIRO

Vereadora – Câmara Municipal de Piên